



Santa Luzia
Município

DECRETO Nº 2.824, DE 16 DE ABRIL DE 2013

Altera os Decretos nº (s) 2.642, de 8 de setembro de 2011 e 2.770, de 29 de outubro de 2012 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia – CMPC / SL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei 3.161, de 23 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, passando as alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” do inciso I do Decreto nº 2.642, de 8 de setembro de 2011, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I-

a) João Flôres Alkmim – Presidente (Secretário Municipal de Cultura e Turismo);

.....

b) Deusdedite Ferreira Aguiar, como titular e Vânia Novy da Silva, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento);

.....

d) Helenice Freitas, como titular e Rita Célia da Cruz, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Educação);

.....

e) Maria Juscelina de Faria, como titular e Maria Regina Ribeiro, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Educação);

.....

f) Valdivino Soares Ferreira, como titular e Leonardo Menezes, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Governo);

g) Ocimar Carmo da Silva, como titular e Geraldo Magela de Paula, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Esportes);

h) Mozart Emanuel Grossi, como titular e Fernanda Guedes Lopes, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania);

i) Daniele Groenner Barbosa Bretas, como titular e Marco Aurélio Carvalho Fonseca, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);

k) Suzane Duarte Almada, como titular e Pedro Martins Damião, respectivo suplente (Câmara Municipal de Santa Luzia);

.....” (nr)

Art. 2º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, passando as alíneas “c” e “j” do inciso II do Decreto nº 2.770, de 29 de outubro de 2012, a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º.....

II-.....

c) Ronaldo Cândido do Nascimento, como titular e Francisco de Paula Carneiro, respectivo suplente (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação);

j) Breno Costa de Oliveira, como titular e Alexandre Las Cazas de Brito, como respectivo suplente (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);

.....” (nr)

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados, será pelo tempo restante do daqueles ora substituídos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 16 de abril de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
FIXADO EM 16/04/13
RETIRADO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
M ^o <u> </u>
Setor de Protocolo